



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMBORIÚ  
Vara Única

**PORTARIA N. 72/2007**

*Dispõe sobre suspensão de prazos e expediente na comarca de Camboriú e dá outras providências.*

A Excelentíssima Senhora Doutora ANUSKA FELSKI DA SILVA, Juíza Substituta Diretora do Foro da Comarca de Camboriú, Estado de Santa Catarina,

CONSIDERANDO que, em virtude do temporal ocorrido nesta data, houve alagamento nos Municípios de Camboriú e de Balneário Camboriú dificultando o acesso ao prédio deste Fórum;

CONSIDERANDO o comunicado verbal da Defesa Civil informando que as chuvas continuarão e impedirão o trânsito entre os dois municípios.

**RESOLVE:**

1) **SUSPENDER OS PRAZOS PROCESSUAIS E O EXPEDIENTE FORENSE**, nesta data.

2) **SUSPENDER O ATENDIMENTO**, no período supramencionado, ressalvando os casos urgentes, que serão atendidos em regime de plantão.

Publique-se.

Camboriú, 11 de dezembro de 2007.

  
ANUSKA FELSKI DA SILVA  
Juíza Substituta Diretora do Foro